

Plenário aprova relatório final do GT 1073



O Plenário do Crea-SC aprovou no dia 15 de setembro de 2023, durante a 922ª sessão ordinária em Florianópolis, o relatório final do GT 1073. O documento foi apresentado pela conselheira e coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Civil,

Eng. Civil Gislaine Luvizão. A reunião foi presidida pelo presidente em exercício, Eng. Agrim. Valdir Pedro Schneider.

[Acesse aqui](#) o relatório final do GT. [ACESSE AQUI A PLANILHA GERAL](#) de conteúdos mínimos a serem ministrados em cada curso para obtenção plena das atribuições profissionais em cada modalidade.

A Resolução 1073 regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização no âmbito da Engenharia e da Agronomia. O GT é responsável por analisar os conteúdos curriculares e definir as atribuições profissionais com base nas características e contexto dos respectivos cursos.

As informações irão subsidiar a sistematização das matrizes de conhecimento e servirão de base para fundamentar a concessão de atribuições profissionais aos formados e àqueles que desejam estender suas atribuições por meio de cursos regulares de pós-graduação ou mesmo por disciplinas isoladas em cursos de graduação.

O relatório será encaminhado aos conselheiros da CEAP, às instituições de ensino e disponibilizado também aos profissionais através do Portal.